



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSELHO SUPERIOR**

ATA CSDP Nº 18, DE 02 DE OUTUBRO DE 2009.

**ATA DA 09ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR
DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - EXERCÍCIO 2009.**

Aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e nove, às 11 horas e 10 minutos, na sala do Conselho Superior da Defensoria Pública, reuniu-se o Egrégio Conselho Superior, registrando-se as presenças dos Excelentíssimos Senhores Conselheiros: Belmar Azze Ramos, Defensor Público Geral, Marcelo Tadeu de Oliveira, Corregedor-Geral, Glauco David de Oliveira, Maria Auxiliadora Viana Pinto, Wanderley Andrade Filho, Maria da Consolação e Ana Cláudia da Silva Alexandre. Ausentes a conselheira Subdefensora Pública Geral, Jeanne Pereira Barbosa que se encontra em férias e os conselheiros, Gustavo Gorgosinho Alves de Meira, Clayton Rodrigues Sabino Barbosa e Evaldo Gonçalves da Cunha que justificaram a ausência. Presente também o Procurador do Impugnado, Dr. Marcelo Miranda Parreiras, Brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/MG nº 70316. Assim, iniciou-se a sessão com o *quorum* de 07 (sete) conselheiros. Passando-se ao Item 1 da pauta, procedimento 001/2008 Impugnação – Luiz Fernando Laurindo. Procedeu-se a oitiva da testemunha de defesa Dr. Wesley Leite Vaz cujas declarações seguem apartados. Registra-se a chegada do Conselheiros Clayton e Evaldo às 12 horas e trinta minutos. Dando continuidade ao procedimento em espécie, em conformidade ao que restou decidido na 10ª Sessão Extraordinária, de 08 de julho de 2008, o mesmo prosseguirá da seguinte forma: 1º - Apresentação de pedido motivado e devidamente fundamentado de diligências pela Corregedoria e pela defesa até o dia cinco de outubro de 2009, às 18 (dezoito) horas, a ser submetido no protocolo do Gabinete da Defensoria Pública Geral, saindo a defesa com a cópia integral dos autos neste ato; 2º - sendo essas cumpridas ou indeferidas, quando neste caso a defesa será intimada, será dado vista dos autos para a Corregedoria para a apresentação de suas alegações finais até o dia oito de outubro de dois mil e nove às 18 (dezoito) horas; 3º - A partir do dia nove de outubro a defesa terá vista dos autos em cartório facultada a extração de cópias; 4º - A defesa apresentará suas alegações finais até o dia quatorze de outubro às 18 (dezoito) horas; 5º - Realizar-se-á Sessão Extraordinária no dia vinte e três de outubro para o julgamento do procedimento. Saem todas as partes devidamente intimadas. A defesa informa que o endereço eletrônico para o envio de peças é: luiscarlos@abritta.com.br. Pelo Corregedor-Geral foi requerida renovação do ofício de fls. 335 à Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, naqueles termos já consignados. Pelo Presidente foi deferido o pedido determinando-se ao ilustre secretário a expedição de ofício, em caráter de urgência e em forma de requisição nos termos da lei. O impugnado, não obstante regulamente intimado, não se fez presente. A presente sessão foi suspensa, lavrando-se a presente para todos os efeitos de direito, devendo-se anexar cópia da mesma nos autos ao procedimento em espécie.

Nada mais havendo, o Presidente do Conselho agradeceu a todos e encerrou a sessão às 13 horas e 30 minutos. Belo Horizonte, 02 de outubro de 2009. -----

Belmar Azze Ramos

Marcelo Tadeu de Oliveira

Glauco David de Oliveira Sousa

Maria da Consolação de Souza e Paula



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSELHO SUPERIOR

Maria Auxiliadora Viana Pinto

Wanderley Andrade Filho

Ana Claudia da Silva Alexandre

Evaldo Gonçalves da Cunha

Andréa Abritta Tonet

Clayton Sabino Rodrigues

Marcelo Miranda Parreiras

Marcelo Tadeu de Oliveira
CORREGEDOR-GERAL
DEFENSORIA PÚBLICA - MG
MADEP 0247